

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
ESTADO DO ESP.SANTO

LEI Nº 445

" Concede Abono de Natal aos Servi-
dores Municipais, e Demais Traba-
lhadores da Prefeitura.

" VETADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL "

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandú, 24
de Dezembro de 1965.

Francisco da Cunha Ramaldes

Francisco da Cunha Ramaldes
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada.

Em 24 de Dezembro de 1965

Aryenio Almeida Santos
Aryenio Almeida Santos
Secretário.